



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital de Retificação nº 178, de 20 de março de 2019

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia – INOVA-IFSP, torna público e estabelece a **retificação** do Edital nº 120/2019, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens e anexos do referido documento:

2. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS:

Onde se lê:

2.2. A proposta deve ser enviada por meio de Processo aberto no SUAP, direcionado ao DNIT-INOVA.

Devido a possibilidade de haver propriedade intelectual, recomendamos que o projeto seja enviado com

Leia-se:

2.2. A proposta deve ser enviada por meio de Processo aberto no SUAP, direcionado ao DNIT-INOVA.

Nos casos em que houver possibilidade de geração de propriedade intelectual passível de proteção, recomendamos que o projeto seja enviado com modo de acesso “restrito” no SUAP.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

Onde se lê:

3.3. Todo projeto deve obrigatoriamente contemplar contrapartida financeira do parceiro no mínimo igual ao montante concedido pelo IFSP em bolsas, que deverá ser utilizada para pagamento de bolsa a estudantes, e/ou aquisição de material permanente, e/ou aquisição de material de consumo, bem como a taxa de ressarcimento e os custos da Fundação, quando for o caso.

Leia-se:

3.3. Todo projeto deve obrigatoriamente contemplar contrapartida financeira do parceiro no mínimo igual ao montante concedido pelo IFSP, que deverá ser utilizada para pagamento de bolsa a estudantes do IFSP, e/ou aquisição de material permanente, e/ou aquisição de material de consumo e/ou pagamentos de despesas do projeto, bem como a taxa de ressarcimento e os custos da Fundação, quando for o caso.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

5.1. As propostas podem ser encaminhadas em fluxo contínuo conforme as seguintes etapas:

Etapa	Datas
1. Envio das propostas	Onde se lê:

	21/02/2019 a 31/03/2019 Leia-se: 21/02/2019 a 15/04/2019
2. Prazo máximo para assinatura do instrumento jurídico	Onde se lê: 15/05/2019 Leia-se 31/05/2019
3. Prazo máximo para divulgação dos projetos contemplados no Edital	Onde se lê: 30/05/2019 Leia-se 07/06/2019

EDUARDO ANTONIO MODENA

Reitor

(O original encontra-se assinado e arquivado na INOVA IFSP)